ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.122, de 08 de dezembro de 2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA SISTEMA VIÁRIO – RUAS JOSÉ BONIFÁCIO E HELMUTH WEIRICH – NO BAIRRO QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Elcio Miguel Sebastiany e sua esposa Ivani Maria Nienov Sebastiany e Alexandre Klassmann e sua esposa Carine Nonnemacher, dois imóveis urbanos, um destinado à Avenida Helmuth Weirich (nome conferido pela Lei Municipal nº 2.404, de 29 de novembro de 2002), com 9.991,61 metros quadrados, matriculado sob número 26.979 do Livro nº 2 do Registro Geral do Oficio de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí e outro destinado à Rua José Bonifácio (nome conferido pela Lei Municipal nº 1.708, de 31 de dezembro de 1993), com 1.112,91 metros quadrados matriculado sob número 26.979 do Livro nº 2 do Registro Geral do Oficio de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - A área destinada à Avenida Helmuth Weirich, tem a seguinte descrição: *"Um terreno com área de 9.991,61m², com frente para a Rua Esperanto com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao LESTE, no sentido Norte/Sul, onde inflete um ângulo de 100°30'14", em uma extensão de 19,50 metros confronta com a Rua Esperanto, deste ponto, inflete um ângulo de 189°57'09", em uma extensão de 9,14 metros confronta com a Rua Esperanto, seguindo ao Sul, no sentido Leste/Oeste, inflete um ângulo de 46°01'40", em uma extensão de 97,69 metros confronta a área remanescente 02 e áreas 07 e 08, seguindo, em uma extensão de 14,31 metros confronta com a Rua José Bonifácio, em uma extensão de 73,54 metros confronta com as áreas 01 a 05 e em uma extensão de 324,68 metros confronta com área da Escola Estadual de 1° e 2° Graus Paulo Freire, a Oeste, no sentido Sul/Norte, inflete um ângulo de 107°38'31", em uma extensão de 8,20 metros confronta com área dos proprietários, deste ponto, inflete um ângulo de 163°50'30", em uma extensão de 12,13 metros confronta com a área dos proprietários. Ao Norte, no sentido Oeste/Leste, inflete um ângulo de 88°24'44", em uma extensão de 489,43 metros confronta com a área remanescente 03, seguindo, inflete um ângulo de 203,31'14", em uma extensão de 7,13 metros confronta com a área remanescente 03, até encontrar a Rua Esperanto".*

Art. 3º - A área destinada à Rua José Bonifácio, tem a seguinte descrição: *"Um terreno com área de 1.112,91m², distando 97,69 metros da Rua Esperanto com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao NORTE, no sentido Oeste/Leste, onde inflete um ângulo de 71°05'44", em uma extensão de 14,31 metros confronta com a Avenida Helmut Weirich, seguindo ao Leste, no sentido Norte/Sul, inflete um ângulo de 106°45'48", em uma extensão de 79,76 metros confronta com a área 07 e área remanescente 02, deste ponto inflete um ângulo de 174°19'08", em uma extensão de 9,83 metros confronta com a área remanescente 02, ao Sul, no sentido Leste/Oeste, forma um ângulo de 78°31'54", em uma extensão de 11,90 metros confronta com propriedade de Cláudio Griebler; a Oeste, no sentido Sul/Norte, inflete um ângulo de 100°53'02", em uma extensão de 8,79 metros confronta com a área remanescente 01, deste ponto, inflete um ângulo de 187°33'51", em uma extensão de 82,64 metros confronta com a área remanescente 01, área 06 e 05, até encontrar a Avenida Helmut Weirich".*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de dezembro de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal